

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23527.001121/2023-30

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSERH E A EMPRESA SERVPROL
SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA, situada na Praça Tequinha Farias, nº 13, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0008-10, neste ato representada por seu Superintendente (Em Exercício), o Sr. **SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**, matrícula Siape: 1173457, nomeado pela Portaria nº 1496, de 18 de novembro de 2019, publicado no Boletim Nº 708, quarta-feira, 20 de novembro de 2019 - EBSERH-SEDE e por sua Gerente em Atenção à Saúde (Em exercício), a Sra. **SONAIRA LARISSA VARELA DE MEDEIROS SOARES**, matrícula Siape: 1748172, nomeado pela Portaria Nº 02, de 05 de janeiro de 2026, segunda-feira, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, com sede na Av. Juarez Távora, 1188 - Torre - João Pessoa - PB, CEP 58.040-021, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.929.519/0001-38, representada neste ato por **VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF n.º 738.442-924-20, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23527.001121/2023-30, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 3/2023 (UASG: 155014), Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2024, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze), com início na data de 07/02/2026 e encerramento em 07/02/2027, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 4.474,99 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 53.699,85 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ/MF: 12.929.519/0001-38, endereço: Av. Juarez Távora, 1188 - Torre - João Pessoa - PB, contatos: (83) 3244-5503 - (83) 3244-7644 - servprol@servprol.com.br - licitacao@servprol.com.br)							
ITEM	DESCRIÇÃO	EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT. Mês	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
		Lavadora extratora, CASTANHO LXS-50, 10050034 EBSERH 220.005 / 2010 / Serviço de manutenção preventiva e corretiva COM fornecimento de peças	R\$ 1.285,92	UND.	12		R\$ 15.430,99
		Lavadora extratora / MAMUTE / LEH-60A 22162 SIADS 10220191 / 2020 / Serviço de manutenção preventiva e corretiva COM fornecimento de peças	R\$ 1.285,92	UND.	12		R\$ 15.430,99
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM	Calandra / MALTEC / CL-160 /					

1	FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	1291 / EBSERH 220.052 / 2009 / Serviço de manutenção preventiva e corretiva COM fornecimento de peças	R\$ 642,96	UND.	12	R\$ 4.474,99	R\$ 7.715,50
	Equipamentos: Lavadora extratora 60kg MAMUTE, Lavadora extratora 60kg CASTANHO, Calandra MALTEC, Secadora 30kg SITEC, Secadora 30kg MAQLIMP, Compressor de ar SCHULZ.	Secadora / SITEC / SE30 ST / V.2311.1 / EBSERH 220.054 / 1987 / Serviço de manutenção preventiva e corretiva COM fornecimento de peças	R\$ 308,62	UND.	12		R\$ 3.703,44
		Compressor de ar / SCHULZ / CSV 20 / 3653416 / EBSERH 032.703 / 2018 / Serviço de manutenção preventiva e corretiva COM fornecimento de peças	R\$ 642,96	UND.	12		R\$ 7.715,50
		Secadora / Maqlimp / SRIE 030 / S03009195 / EBSERH 220.006 / 2009 / Serviço de manutenção preventiva e corretiva COM fornecimento de peças	R\$ 308,62	UND.	12		R\$ 3.703,44
		VALOR GLOBAL CONTRATUAL					

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos ou serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155014
Fonte: 1002A002SM
Programa de Trabalho: 234191
Elemento de Despesa: 339039
PI: EOM40000000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar ou atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Santa Cruz/RN, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

SONAIRA LARISSA VARELA DE MEDEIROS SOARES

Gerente em Atenção à Saúde (Em exercício)

HUAB/Ebserh-UFRN

VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Representante legal

TESTEMUNHAS:

1 - JAIRO ETAILSON DA SILVA

Cargo: Assistente Administrativo Mat. Siape: 217****

2 - PAULENA FERNANDES DA SILVA

Cargo: Assistente Administrativo Mat. Siape: 156****



Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho, Superintendente, Substituto(a)**, em 22/01/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonaira Larissa Varela de Medeiros Soares, Gerente, Substituto(a)**, em 22/01/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Etailson da Silva, Chefe de Unidade**, em 23/01/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulena Fernandes da Silva, Assistente Administrativo**, em 23/01/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57043052** e o código CRC **24E7EDD0**.

Referência: Processo nº 23527.001121/2023-30 SEI nº 57043052